

INSTITUTO JUTTA BATISTA DA SILVA – COTAÇÃO PRÉVIA Nº 002/2022

PROPOSTA Nº 003357/2022

MODALIDADE: PREÇO MÍNIMO UNITÁRIO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO FORMANDO CAMPEÕES.

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 23/02/2023 a 27/02/2023

DATA DE ABERTURA CLASSIFICAÇÃO: 28/02/2023, E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA:

ijbs@ijbs-brasil.org.br

CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS: MIRIAN FURTADO DAZILIO

E-MAIL: ijbs@ijbs-brasil.org.br - TELEFONE: (28) 99904-5738

1. Preâmbulo

1.1. Instituto Jutta Batista da Silva, Pessoa Jurídica de Direito Privado, criada em 26 de abril de 1984, declarada entidade beneficente de assistência social, com sede administrativa na Rua BUGANVILLE, 50, Residencial do Bosque, Venda Nova do Imigrante/ES, CEP nº 29.375-000, registrada no CNPJ/MF sob o nº 28.006.096/0001-14, torna público por intermédio de sua Comissão Permanente de Compras, para conhecimento dos interessados, que está promovendo no prazo previsto Cotação Prévia de Preço nº 002/2022 - modalidade: menor preço unitário, da Emenda nº 39120003 no âmbito da proposta Plataforma +Brasil nº 003357/2022, celebrado com a União, por intermédio da Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania, para execução do referido Termo de Fomento. A presente Cotação Prévia de Preço regida Lei nº 8.666 de 21/06/1993 (e alteração subsequentes), pelo Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 e pela Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e suas alterações e pelos itens e anexos abaixo.

2. Do Objeto

2.1. A presente Cotação Prévia de Preço tem por objeto a contratação de empresa para a execução das atividades desenvolvidas pelo contratante, através no Projeto “Formando Campeões”, que atenderá crianças e adolescentes nos Municípios de Venda Nova do Imigrante/ES e Domingos Martins/ES, em cumprimento as metas da Proposta Plataforma +Brasil nº 003357/2022, de acordo com o quantitativo e objetivos constantes no projeto técnico.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. A fonte de pagamento das despesas para atender a esta COTAÇÃO é oriunda do Termo de Fomento nº 929355/2022, celebrado com a Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania.

4. ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

4.1. O profissional deverá ter a disponibilidade de atuar nas atividades definidas na Proposta Plataforma +Brasil nº 003357/2022, de acordo com a carga horária definida para cada cargo.

5. Justificativa da Contratação

5.1. A presente contratação visa cumprir o objeto da Proposta Plataforma +Brasil nº 003357/2022, celebrado entre Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania e o Instituto Jutta Batista da Silva, conforme consta no Projeto Básico e Plano de Trabalho que o acompanham.

6. Das Obrigações

6.1. Organizar, juntamente com o coordenador-geral, o processo de estruturação dos núcleos (adequação do espaço físico, pessoal, materiais esportivos, uniformes, etc.), a fim de garantir o atendimento adequado às modalidades propostas;

6.2. Planejar, semanal e mensalmente, as atividades que estarão sob sua responsabilidade, condução e supervisão, levando em consideração a proposta pedagógica aprovada para o projeto.

6.3. Submeter e articular o planejamento feito com vistas à melhor forma de adequação das atividades ao processo de ensino-aprendizagem dos participantes;

6.4. Desenvolver e conduzir as atividades esportivas com os beneficiados de acordo com o projeto técnico, seguindo o planejamento proposto para o projeto e primando pela qualidade das aulas. Ensinar, controlar, corrigir e acompanhar a evolução dos beneficiados;

6.5. Supervisionar o controle diário das atividades desenvolvidas, mantendo um esquema de trabalho viável para atingir os resultados propostos no projeto, exigindo, inclusive, a participação e o envolvimento de toda a equipe de trabalho no processo;

6.6. Responsabilizar-se e zelar pela segurança das participantes durante todo o período de sua permanência no local de desenvolvimento das atividades do núcleo, assim como manter os espaços físicos e as instalações em condições adequadas às práticas;

7. QUADRO DEMONSTRATIVO DE CARGO E DAS VAGAS

7.1. As vagas disponíveis para Profissionais para atuar no Projeto “Formando Campeões”:

Quadro demonstrativo de cargo e das vagas					
Cargo	Qualificação	Vagas	Remuneração	Valor Total	Carga Horária
Coordenador Geral do Projeto	Coordenar todas as fase do Projeto; monitorar as atividades desenvolvidas a fim de garantir a boa execução do objeto pactuado.	01	R\$ 3.471,00	R\$ 41.652,00	40h
Professor de Futsal	Ministrar aulas de Futsal para os participantes, Com o intuito de garantir a boa execução bem como o aprendizado dos alunos.	01	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00	24h
Professor de Ginástica Rítmica	Ministrar aulas de Ginástica Rítmica para os participantes com o intuito de garantir a boa execução bem como o aprendizado dos alunos.	01	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00	24h

Monitor	Responsável por auxiliar os professores nas atividades físicas.	2	R\$ 1.500,00	R\$ 36.000,00	20h
Apoio Administrativo	Apoio a várias às atividades do projeto no intuito de garantir o cumprimento do objeto.	1	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00	40h
Serviço de Gestão do Projeto e Acompanhamento	Prestação e serviços técnicos administrativos de gestão de projetos e acompanhamento da execução do mesmo.	01	R\$ 2.853,80	R\$ 28.538,00	30h

7.2. Atribuições:

- a) Coordenador Geral do Projeto - Coordenar a fase de estruturação do Projeto; monitorar as atividades desenvolvidas a fim de garantir a boa execução do objeto pactuado; dialogar constantemente com o interlocutor da Plataforma +Brasil, bem como auxiliar os demais profissionais na execução das atividades por ele desenvolvidas; e assegurar a visibilidade do Projeto, utilizando as orientações de identificação visual do Governo Federal/ Secretaria Especial do Esporte.
 - b) Professor de Futsal - Responsável pelas aulas de Futsal do projeto; a fim de garantir a boa execução do aprendizado dos alunos; dialogar constantemente com o coordenador geral, bem como, auxiliar nas demais atividades por ele desenvolvidas; acompanhar o trabalho dos monitores de forma periódica afim de garantir o sucesso no aprendizado e nas aulas.
 - c) Professor de Ginástica Rítmica - Responsável pelas aulas de Ginástica Rítmica do projeto; a fim de garantir a boa execução do aprendizado dos alunos; dialogar constantemente com o coordenador geral, bem como, auxiliar nas demais atividades por ele desenvolvidas; acompanhar o trabalho dos monitores de forma periódica afim de garantir o sucesso no aprendizado e nas aulas.
 - d) Monitor: Responsável pela organização dos orçamentos, licitações e toda estrutura de compras de materiais, além de ficar responsável pela Divulgação do evento nas mídias digitais, TV, rádio e impressa.
- a) Apoio Administrativo - Profissional com experiencia comprovada em rotinas administrativas.
 - b) Serviço de Gestão do Projeto e Acompanhamento - Prestação e serviços técnicos administrativos de gestão de projetos e/ou sistema estruturante específico para as fases de estruturação, execução até o relatório de cumprimento de objeto.

8. Critério de Julgamento das Propostas

8.1. O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital e, onde o mesmo for omissivo, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 pelo Decreto nº 6.170, de 25 de Julho de 2007 e pela Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

As propostas de preço deverão ser enviadas unicamente via correio eletrônico, para o endereço: ijbs@ijbs-brasil.org.br.

8.2. As propostas recebidas até o dia 27 de fevereiro de 2023 serão avaliadas e o resultado final será apresentado no dia 28 de fevereiro de 2023, através de e-mail e publicação site da entidade na internet. (<http://www.ijbs-brasil.org.br>).

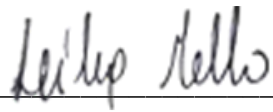
8.3. As propostas serão avaliadas pelo PREÇO MÍNIMO onde devem ainda ser especificados os

valores unitários, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

9. Recursos Financeiros

9.1. Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos da Proposta Plataforma +Brasil nº 003357/2022, celebrado entre a União, por intermédio da Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania e o Instituto Jutta Batista da Silva, conforme consta no projeto básico e Plano de trabalho.

Venda Nova do Imigrante/ES, 23 de fevereiro de 2023.



Lilia Maria Cunha Figueiredo e Mello
DIRETORA - PRESIDENTE